

RETIFICAÇÃO

No D.O.E. de 07/05/08

Na Ata da 10ª sessão ordinária da Segunda Câmara, de 29/04/08

No TC-001944/008/07

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU

TC-001944/008/07

Contratante: Prefeitura Municipal de Uchoa.

Contratada: Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo – CODASP.

Autoridade que Dispensou a Licitação e que firmou o(s)

Instrumento(s): Marco Antonio de Lourenço (Prefeito).

Objeto: Prestação de serviços de terraplenagem e construção de estação de tratamento de esgoto, com fornecimento de materiais, mão-de-obras e equipamentos diversos.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 03-04-06. Valor – R\$1.289.000,00. Termo Aditivo celebrado em 08-01-07.

Pelo voto dos Conselheiros Fulvio Julião Biazzi, Presidente e Relator, Renato Martins Costa e Robson Marinho, a E. Câmara decidiu julgar regulares a dispensa de licitação, o Contrato nº 027/2006 e o subsequente Termo nº 01/07, bem como legal o ato determinativo da despesa.

DOE DE 09-05-2008 FLS. 41